



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

10.06.24

AS 13:38 Horas

Ass.: [assinatura]

DESPACHO

PROJETO DE LEI Nº 42/2024

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA:

"AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.050.553,46".

Vistos.

Trata-se de Projeto de Lei, encaminhado pelo Digno Prefeito Municipal, o qual visa autorizar o Município de Bento Gonçalves a abrir um crédito especial no valor de R\$ 1.050.553,46 (Hum milhão, cinquenta mil e quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Administração constante no art. 1º, do Projeto de Lei anexo.

Salienta o Executivo Municipal, que servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º, do projeto de lei, o *superávit* financeiro apurado na fonte de recursos descrita no próprio art. 1º, do projeto de lei.

Ainda, a abertura do crédito especial constante no art. 1º, do projeto de lei, se faz necessária para pagamento de benefícios com recursos da taxa de administração, conforme Ata nº 04/2024 do Conselho Deliberativo do FAPSBENTO.

Diante do exposto, e considerando **não vislumbrar a urgência alegada**, bem como, pela necessidade de melhor e ampla análise do Projeto de Lei, por parte dos Parlamentares e Comissões Técnicas Permanentes, **DEIXO de decretar o "REGIME DE URGÊNCIA"**, para a presente Proposição, para que a mesma tramite pelo regime ordinário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO**
Presidente da Câmara Municipal